



## Em mais uma rodada de negociação bancários discutem assédio moral

Em mais uma rodada de negociação realizada nesta terça-feira 02/9, os bancários conseguiram avançar em pontos importantes nas negociações sobre assédio moral/violência organizacional.

Esta foi a segunda rodada de discussões realizada entre o Comando Nacional e a Fenaban que chegaram a um entendimento de que é preciso implantar uma política permanente de combate ao assédio moral e à violência organizacional e que as boas práticas de relações interpessoais devem constar como critério para a promoção profissional.

As negociações continuarão nas próximas segunda-feira e terça-feira, dias 8 e 9, quando serão discutidos

também os outros pontos de saúde e condições de trabalho, segurança bancária e igualdade de oportunidades.

No calendário definido na semana passada, estava prevista rodada de negociação apenas na terça-feira, mas foi antecipada para segunda, para que houvesse mais tempo para discussões.

Mesmo diante desses avanços é importante que a categoria esteja mobilizada para que possamos continuar avançando e conquistar um aumento real para todos, informa Laudelino Vieira, Secretário Geral do Sindicato dos Bancários de Dourados.

Na quinta-feira ocorre as negociações específicas do BB e na sexta da Caixa Econômica.

## Em seu dia bancário(a) teve almoço e corrida em Dourados

Como parte das comemorações do Dia do Bancário o Sindicato dos Bancários de Dourados promoveu no sábado 30/8 um almoço de confraternização entre os bancários.

O evento reuniu a categoria para um delicioso almoço e show com a dupla Paulo César e Wanderley.

No domingo aconteceu a 5ª Corrida Pedestre dos Bancários, evento que reuniu bancários e comunidade em geral.

As fotos e o resultado por categoria da 5ª Corrida podem ser conferidas no site: [www.gazetams.com.br](http://www.gazetams.com.br), acesse e confira tudo da corrida.

## Empregados da Caixa cobram agilidade no termo aditivo do PCS

A fase de elaboração dos critérios do processo de avaliação de promoção por mérito do novo PCS na Caixa foi prorrogada até 11 de setembro, pois o banco não ofereceu em tempo hábil as informações solicitadas pela Comissão dos Empregados, o que dificultou a divulgação do resultado acumulado dos trabalhos.

A discussão gira em torno do termo aditivo do acordo referente à implantação do novo PCS, cujo texto diz que os critérios objetivos e subjetivos para avaliação por mérito não podem estar vinculados à metas individuais.

O movimento sindical entende que o momento é importante para não estimular o individualismo. É necessário que esta dilação de prazo venha acompanhada de uma maior flexibilidade da empresa, que quer a todo custo impor o "ranqueamento" entre os colegas, o que é inaceitável, pois só estimula o individualismo no cumprimento das metas.

Entendemos que todos os empregados que atinjam patamar mínimo merecem promoção da empresa.

## Empregados de financeira são enquadrados como bancários

Decisão da 8ª Turma do TRT-MG manteve enquadramento dos empregados da Losango Promoções de Vendas Ltda. como bancários, por entender que esta é, de fato, a instituição financeira que substitui o Banco HSBC, seu sócio majoritário, nas operações de crédito e financiamento, usando recursos financeiros desse banco.

A decisão se assenta no artigo 17 da Lei 4.595/64, que equipara às instituições financeiras as pessoas jurídicas que exerçam atividades ligadas à coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, conjugado com a cláusula 25 do Contrato Social da reclamada, a qual define, como seu objeto social, a recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos, o controle das operações pactuadas, além da administração de cartões e recebimento de pagamentos e faturas em geral.

Como esclarece a desembargadora Cleube de Freitas Pereira, relatora do recurso interposto pela Losango, os empregados da ré exercem atividades tipicamente bancárias, ligadas às do Banco HSBC, já que efetuam o cadastro dos clientes que desejam obter financiamento, aprovando-o ou não.

A relatora acrescenta que o fato de não haver autorização do Banco Central para o funcionamento da reclamada como instituição financeira não impede o seu enquadramento como tal, já que foi usado o artifício de contratação de empresa para o desenvolvimento de atividades tipicamente bancárias, justamente, com o intuito de fraudar a legislação.

A conclusão da Turma foi de que o enquadramento dos empregados da Losango no sindicato das empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas é inadequado, mantendo o enquadramento da reclamada na categoria de instituição financeira e o recolhimento da contribuição sindical em prol do sindicato autor, ligado à categoria dos bancários